



PROJETO DE LEI Nº 68 2024

Institui o mês “Janeiro Branco” no Município de Gurupi, visando as ações de promoção do bem-estar e da saúde mental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeitura Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês “Janeiro Branco” no município de Gurupi, visando as ações de promoção do bem-estar e da saúde mental.

Art. 2º Caberá o Poder Executivo deliberar a Secretaria da Saúde que realize eventos, palestras entre outros com a decoração completa referente a cor branca, a cada mês de janeiro, buscando conscientizar sobre o bem-estar e a saúde mental.

Art. 3º Todas as ações referente ao “Janeiro Branco” poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e organizações científicas, para a aplicabilidade e execução dos atos presente na Lei.

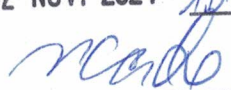
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 12 de Novembro de 2024.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:0484253417
6

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:0484253417
Dados: 2024.11.12
08:19:30 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1757</u>	HORA:
DATA: <u>12 NOV. 2024</u>	<u>10:50</u>
	
Carimbo / Assinatura	



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que institui o mês "Janeiro Branco" no município de Gurupi, visando as ações de promoção do bem-estar e da saúde mental.

O presente projeto de lei tem por objetivo trazer, para o plano normativo, a questão da saúde mental como medida a ser priorizada, debatida e estruturada pelas políticas públicas do município de Gurupi, diante da sua relevância e protagonismo assumidos na atualidade referente a área da saúde.

Ademais, e preciso não negligenciar o enfrentamento das doenças mentais, desenvolvendo estruturas de atenção e apoio buscando fortalecer a conscientização e o tratamento a todos.

Esclarecidas e justificadas as razões e motivos que alicerçam a presente proposição legislativa, almejo e espero seja ela apreciada e aprovada pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 12 de Novembro de 2024.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:0484253417
6

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.12
08:20:09 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-PRD